



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.363, DE 30 DE MARÇO DE 1.992.

GABINETE DO PREFEITO

*Reajusta o preço de passagens de ônibus da
Permissionária TRANSASSIS TRANSPORTES COLE
TIVOS LTDA., Empresa de Transportes Coleti
vos Urbanos.*

*ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de
suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 177 da Lei Orgânica
do Município de Assis, e*

*considerando que o último reajuste da tarifa de passagens da
permissionária, deu-se em 05 de março de 1.992,*

*considerando o índice inflacionário registrado daquela data até
a presente,*

*considerando o aumento dos preços de insumos e demais componen
tes do custo incidente no transporte urbano,*

*considerando ainda, o que foi deliberado pela Comissão Munici
pal de Assessoramento de Transporte Coletivo conforme Ata de reunião realizada em
24 de março de 1.992,*

DECRETA:

Artigo 1º -

*A tarifa de passagens de ônibus da permissionária TRANSASSIS
TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., Empresa de Transporte Coletivo Ur
bano, com sede nesta cidade de Assis, à Rua Santa Cruz, nº 299,
regularmente cadastrada sob o nº 19.631, junto à Prefeitura Mu
nicipal de Assis, fica reajustada para o valor de CR\$500,00
(Quinhentas cruzeiros), a partir da zero hora do dia 04 de Abril
de 1.992.*

Parágrafo único - *Fica assegurado o abatimento de 50% (cinquenta por cento) para*

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Assis

Decreto nº 2.363/92. fls.02.

GABINETE DO PREFEITO

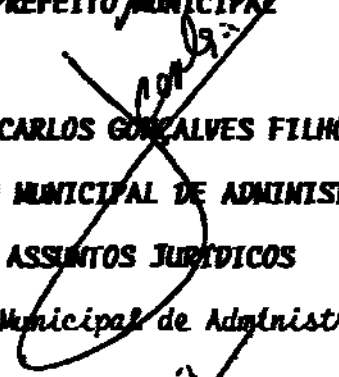
alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passes mensais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

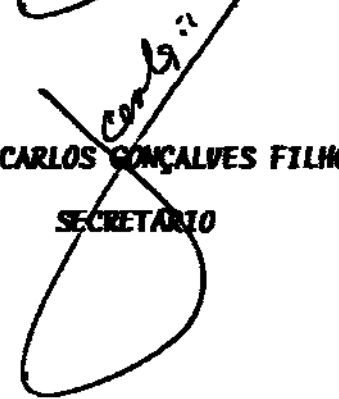
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Março de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos
Jurídicos, em 30 de março de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO